



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

Avenida Raimundo Chara nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

Requerimento Nº 001/2019

Requeiro à Mesa, nos termos do **art. 10 da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **art. 38, parágrafo único, inciso XI do Regimento Interno**, que seja solicitado da Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre os convênios com as carretas de atendimentos móveis, tais como:

- Quantos atendimentos foram realizados;
- Valor exato de recursos investidos;
- Data de realização do pagamento dos serviços.

Assis Brasil – Acre, 25 de Fevereiro de 2019.

IVELINA MARQUES DE ARAÚJO SOUZA

Vereadora PT

ANTONIA ALVES PEREIRA CAVALCANTE

Vereadora PC do B

LÁZARO ARTUR BRASIL MANCHINERI

Vereador PC do B



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

Requerimento Nº 002/2019

Requeiro à Mesa, nos termos do **art. 10 da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **art. 38, parágrafo único, inciso XI do Regimento Interno**, que seja solicitado da Prefeitura Municipal de Assis Brasil, informações a respeito de todas as obras que se encontram em andamento.

Assis Brasil – Acre, 25 de Fevereiro de 2019.

IVELINA MARQUES DE ARAÚJO SOUZA

Vereadora PT

ANTONIA ALVES PEREIRA CAVALCANTE

Vereadora PC do B

LÁZARO ARTUR BRASIL MANCHINERI

Vereador PC do B



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

Requerimento Nº 003/2019

Requeiro à Mesa, nos termos do **art. 10 da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **art. 38, parágrafo único, inciso XI do Regimento Interno**, que seja solicitado da Prefeitura Municipal de Assis Brasil, informações a respeito da atual situação da Maromba, tais como:

- Andamento do processo licitatório;
- Cópia dos comprovantes mensais de arrecadação da mesma.

Assis Brasil – Acre, 25 de Fevereiro de 2019.

IVELINA MARQUES DE ARAÚJO SOUZA
Vereadora PT

ANTONIA ALVES PEREIRA CAVALCANTE
Vereadora PC do B

LÁZARO ARTUR BRASIL MANCHINERI
Vereador PC do B



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

Requerimento Nº 004/2019

Requeiro à Mesa, nos termos do **art. 10 da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **art. 38, parágrafo único, inciso XI do Regimento Interno**, que a Prefeitura Municipal de Assis Brasil, encaminhe mensalmente planilha dos recursos próprios arrecadados pelo município.

Assis Brasil – Acre, 25 de Fevereiro de 2019.

IVELINA MARQUES DE ARAÚJO SOUZA

Vereadora PT

ANTONIA ALVES PEREIRA CAVALCANTE

Vereadora PC do B

LÁZARO ARTUR BRASIL MANCHINERI

Vereador PC do B



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

Requerimento Nº 005/2019

Senhora Presidente, requeremos à Mesa, nos termos do **art. 20 da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **art. 71, do Regimento Interno**, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar e apurar os seguintes fatos relacionados à Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Suspeita de superfaturamento de notas em geral;
- b) Suspeita de uso indevido de combustível, comparado com a quantidade de veículos que a referida Secretaria possui;
- c) Suspeita de uso excessivo de diárias.

JUSTIFICATIVA

É sabido que a Secretaria Municipal de Saúde deve guiar-se pelos princípios constitucionais e, principalmente, pela transparência, no entanto não observamos isso acontecer. Na presente questão, destacamos que o município já sofre grandes problemas financeiros, então se pudermos apurar e coibir irregularidades no uso de verbas públicas da referida Secretaria, será de grande valia para a população.

O Município, como sabemos, é sustentado pelos recursos públicos vindos dos contribuintes, com isso esta Casa não pode ficar omissa em investigar esses gravíssimos fatos. Destacados os fatos, impõe-se, por conseguinte, uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposta.

Assis Brasil – Acre, 25 de Março de 2019.

IVELINA MARQUES DE ARAÚJO SOUZA

Vereadora PT

ANTONIA ALVES PEREIRA CAVALCANTE

Vereadora PC do B

MANOEL MATIAS DE SALES

Vereador PSD



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

Requerimento Nº 006/2019

Requeiro à Mesa, nos termos do **art. 10 da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **art. 38, parágrafo único, inciso XI do Regimento Interno**, que a Prefeitura Municipal de Assis Brasil, encaminhe a relação completa de permutas realizadas entre Estado/Município e vice versa.

Assis Brasil – Acre, 17 de Abril de 2019.

IVELINA MARQUES DE ARAÚJO SOUZA

Vereadora PT



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

Requerimento Nº 007/2019

Requeiro à Mesa, nos termos do **art. 10 da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **art. 38, parágrafo único, inciso XI do Regimento Interno**, que a Prefeitura Municipal de Assis Brasil, encaminhe a relação de gastos com deslocamento, diárias e valor do curso de Pregoeiro realizado pelo Secretário Municipal de Saúde em Manaus, caso tenha sido custeado com recursos públicos.

Assis Brasil – Acre, 25 de Abril de 2019.

IVELINA MARQUES DE ARAÚJO SOUZA

Vereadora PT



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

Avenida Raimundo Chara nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

Requerimento Nº 008/2019

Requeiro à Mesa, nos termos do **art. 10 da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **art. 38, parágrafo único, inciso XI do Regimento Interno**, que a Prefeitura Municipal de Assis Brasil, encaminhe a esta Casa Legislativa, planilha contendo todo o planejamento dos trabalhos a serem realizados nos ramais de Assis Brasil para o ano de 2019.

Assis Brasil – Acre, 04 de Junho de 2019.

IVELINA MARQUES DE ARAÚJO SOUZA

Vereadora PT



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

Requerimento Nº 009/2019

Requeiro à Mesa, nos termos do **Art. 9º, inciso III da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **Art. 92, inciso IX e Art. 104 do Regimento Interno**, que a Prefeitura Municipal de Assis Brasil, encaminhe a esta Casa Legislativa, a previsão de conclusão da obra do Ginásio.

Assis Brasil – Acre, 02 de Setembro de 2019.

IVELINA MARQUES DE ARAÚJO SOUZA

Vereadora PT



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

Requerimento Nº 010/2019

Requeiro à Mesa, nos termos do **Art. 9º, inciso III da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **Art. 92, inciso IX e Art. 104 do Regimento Interno**, que a Prefeitura Municipal de Assis Brasil, encaminhe a esta Casa Legislativa, informações referentes a obra da Rua Rafael Martins Leão, no tocante à quando iniciará a obra, dentre outras informações pertinentes a mesma.

Assis Brasil – Acre, 02 de Setembro de 2019.

IVELINA MARQUES DE ARAÚJO SOUZA

Vereadora PT



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

Requerimento Nº 011/2019

Requeiro à Mesa, nos termos do **Art. 9º, inciso III da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **Art. 92, inciso IX e Art. 104 do Regimento Interno**, que seja solicitado do DEPASA informações sobre como é cobrado as taxas de abastecimento de água do município.

Assis Brasil – Acre, 02 de Setembro de 2019.

IVELINA MARQUES DE ARAÚJO SOUZA

Vereadora PT



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

Avenida Raimundo Chara nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

Requerimento Nº 012/2019

Requeiro à Mesa, nos termos do **Art. 9º, inciso III da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **Art. 92, inciso IX e Art. 104 do Regimento Interno**, a convocação do senhor Secretário de Saúde de Assis Brasil, ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA RIOS, para no dia 26.11.2019 se fazer presente na tribuna desta Casa Legislativa, para fazer explanações, sobre as atividades realizadas pela Secretaria de Saúde; os problemas enfrentados pela gestão, assim como as medidas tomadas para saná-los; além de responder aos questionamentos e anseios dos Vereadores, no tocante às reclamações da população.

Assis Brasil – Acre, 19 de Novembro de 2019.

IVELINA MARQUES DE ARAÚJO SOUZA

Vereadora PT



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

Requerimento Nº 013/2019

Requeiro à Mesa, nos termos do **Art. 9º, inciso III da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **Art. 92, inciso IX e Art. 104 do Regimento Interno**, que seja solicitado da Prefeitura de Assis Brasil, cópia dos contratos das duas empresas que ganharam a licitação para contratação de serviços terceirizados para a Prefeitura.

Assis Brasil – Acre, 10 de Dezembro de 2019.

IVELINA MARQUES DE ARAÚJO SOUZA

Vereadora PT